**Projeto de Lei nº 013/2022.**

**Altera o anexo V – a – Planejamento da Despesa com Pessoal, na Lei nº 2273, de 24 de agosto de 2021 (LDO).**

**Art.** 1º Fica alterado o anexo V- a - Planejamento da Despesa com Pessoal, na Lei nº 2273, de 24 de agosto de 2021 (LDO), conforme demonstrativo anexo.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Projeto de Lei nº /2022.**

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Senhores Vereadores!**

O presente Projeto de Lei tem como finalidade, solicitar alteração do anexo V- a - Planejamento da Despesa com Pessoal, na Lei nº 2273, de 24 de agosto de 2021 (LDO), para fazer frente a nova estrutura de cargos e secretarias necessárias para a melhor prestação de serviços aos Munícipes.

Desta forma, envio a presente proposta, em regime de urgência, confiante de sua aprovação, nos termos do Art. 51 da Lei Orgânica.

Xangri-Lá, 24 de janeiro de 2022.

**CELSO BASSANI BARBOSA**
Prefeito Municipal